RIMERA MULTIMODAL
COMÉRCIO EXTERIOR

NCM Incorreto na Importação: Como Corrigir, Regularizar e Evitar Novos Erros

Guia técnico e checklist para importadores que identificaram erro de classificação fiscal antes, durante ou depois do desembaraço aduaneiro

Descobrir que uma mercadoria foi classificada em um NCM incorreto não significa necessariamente que a importação está perdida. Mas o momento em que o erro é identificado muda completamente a forma de tratá-lo.
Um NCM incorreto pode alterar a tributação, o tratamento administrativo, a necessidade de LI ou LPCO, a atuação de órgãos anuentes, benefícios fiscais e até a própria viabilidade da operação. Por isso, a primeira providência não deve ser simplesmente “trocar o NCM”.

É necessário entender **por que a classificação está incorreta, qual seria a classificação tecnicamente adequada e quais consequências a alteração produzirá sobre toda a operação**.
Este guia apresenta o fluxo técnico para identificar, corrigir e prevenir erros de classificação fiscal em importações realizadas por DI ou DUIMP.

---

1. O problema: NCM não é apenas um código tributário

A NCM — Nomenclatura Comum do Mercosul — é formada por oito dígitos e utilizada para classificar mercadorias.
Na importação, entretanto, sua função vai muito além de indicar uma alíquota de Imposto de Importação.
A classificação fiscal pode influenciar:

- Imposto de Importação — II;

- IPI;
- PIS-Importação;
- COFINS-Importação;
- ICMS e sua formação de base de cálculo;
- aplicação da Tarifa Externa Comum — TEC;
- tratamento administrativo;
- necessidade de LI ou LPCO;
- atuação de ANVISA, MAPA, INMETRO, IBAMA, Exército e outros órgãos;
- aplicação de antidumping;
- Ex-Tarifário, quando aplicável;
- preferências tarifárias e acordos comerciais;
- regimes aduaneiros especiais;
- dados estatísticos da importação;
- descrição e atributos exigidos no Catálogo de Produtos;
- controles específicos relacionados à natureza da mercadoria.

Portanto, duas classificações aparentemente semelhantes podem produzir resultados completamente diferentes.

Problema: o importador utiliza um NCM aparentemente compatível com o nome comercial do produto.

Solução: a classificação deve considerar características técnicas, composição, função, funcionamento, apresentação, materiais e demais elementos relevantes à aplicação das regras de classificação.

Antes de importar, valide a operação completa
A Rimera possui um conteúdo específico para quem está estruturando uma importação e precisa entender NCM, impostos, órgãos anuentes, documentação e logística antes do embarque:
Como Começar a Importar com Segurança
https://www.rimera.com.br/1-como-comecar-a-importar

---

2. Como saber se o NCM realmente está errado?

Antes de iniciar qualquer retificação, é necessário confirmar tecnicamente que existe erro.
O simples fato de fornecedor, fabricante, agente de cargas ou outro importador utilizar um código diferente não significa automaticamente que a classificação brasileira esteja incorreta.

O HS Code informado pelo exportador também não deve ser simplesmente copiado para a declaração brasileira.
A classificação deve ser analisada conforme as características efetivas da mercadoria e as regras aplicáveis no Brasil.

Documentos que podem ser necessários

Quanto mais complexo for o produto, maior deverá ser a qualidade das informações técnicas disponíveis.

Checklist de identificação da mercadoria

[ ] Nome comercial do produto
[ ] Descrição técnica completa
[ ] Marca e modelo
[ ] Fabricante
[ ] Catálogo técnico
[ ] Manual de funcionamento
[ ] Fotografias
[ ] Material ou composição
[ ] Função principal
[ ] Forma de funcionamento
[ ] Aplicação
[ ] Potência, tensão ou capacidade, quando aplicável
[ ] Dimensões
[ ] Ingredientes ou composição química, quando aplicável
[ ] Ficha técnica
[ ] Datasheet
[ ] FISPQ/SDS, quando aplicável
[ ] Certificados existentes
[ ] HS Code utilizado no país de origem
[ ] NCM utilizado anteriormente pelo próprio importador

Atenção

Uma descrição como “máquina industrial”, “peça eletrônica”, “produto cosmético” ou “acessório automotivo” normalmente é insuficiente para sustentar uma classificação fiscal.
Quanto mais genérica for a informação recebida do fornecedor, maior será a necessidade de aprofundar a análise antes de alterar a declaração.

---

2. **Primeiro diagnóstico: em qual momento o erro foi descoberto?**

Esse é um dos pontos mais importantes do processo.
O tratamento será diferente conforme o estágio da operação.

CENÁRIO A — O erro foi descoberto antes do registro da DI ou DUIMP

Este é o melhor cenário.
A mercadoria ainda pode ter sua classificação revisada antes da formalização da declaração.
Nesse momento devem ser novamente verificados:
[ ] NCM correto;
[ ] descrição fiscal;
[ ] atributos do produto;
[ ] tributação;
[ ] tratamento administrativo;
[ ] necessidade de LI ou LPCO;
[ ] órgão anuente;
[ ] eventual necessidade de autorização anterior ao embarque;
[ ] benefícios fiscais;
[ ] antidumping;
[ ] Catálogo de Produtos;
[ ] documentos comerciais.

A correção preventiva normalmente é muito menos onerosa do que corrigir uma declaração já registrada.

Onde a Rimera pode ajudar

A Rimera pode analisar a documentação técnica da mercadoria, auxiliar na definição da classificação fiscal aplicável e cruzar o NCM com tributação, tratamento administrativo e estrutura da importação antes do registro.
Esse é justamente o objetivo do planejamento preventivo: **encontrar a inconsistência antes que ela se transforme em problema aduaneiro.**

---

3. **CENÁRIO B — DI ou DUIMP já registrada, mas a mercadoria ainda não foi desembaraçada**

Aqui a situação exige mais atenção.
Uma declaração já foi formalizada perante a Aduana e o importador precisa avaliar a retificação das informações.
A primeira providência é determinar o impacto da alteração.
Não se deve analisar apenas:

NCM antigo → NCM correto
É necessário analisar:

NCM antigo → NCM correto → tributação → tratamento administrativo → documentação → licenciamento → declaração → desembaraço

Se a retificação resultar em operação sujeita a licenciamento ou controle administrativo, o processo poderá depender do atendimento dessa nova exigência.

Checklist antes da retificação
[ ] Confirmar tecnicamente o novo NCM
[ ] Registrar o fundamento utilizado para a classificação
[ ] Comparar tributação do NCM antigo e do novo
[ ] Verificar tratamento administrativo
[ ] Consultar necessidade de LI/LPCO
[ ] Identificar eventual órgão anuente
[ ] Verificar se a autorização deveria existir antes do embarque
[ ] Conferir descrição da mercadoria
[ ] Conferir Invoice
[ ] Conferir Packing List
[ ] Conferir conhecimento de embarque
[ ] Conferir Catálogo de Produtos, quando aplicável
[ ] Calcular eventual diferença tributária
[ ] Avaliar possíveis penalidades
[ ] Preparar documentação comprobatória

---

5. DI e DUIMP: por que o procedimento não é mais igual para todas as importações?

Este é um ponto importante da atualização deste guia.
O Brasil está migrando do modelo tradicional de DI/LI para o Novo Processo de Importação, baseado principalmente em:

Catálogo de Produtos + LPCO + DUIMP + Portal Único

Siscomex

Por isso, em 2026 não é tecnicamente adequado tratar toda correção de NCM como simples “retificação da DI”.
A empresa precisa primeiro identificar em qual ambiente sua operação foi registrada.

Quando a operação utiliza DI

A retificação das informações da declaração pode ser realizada pelo importador no Siscomex, ficando sujeita aos procedimentos e controles aplicáveis pela Receita Federal.

Quando a operação utiliza DUIMP

Existe uma particularidade importante.
Como a NCM integra a identificação do produto no Catálogo de Produtos, a alteração da classificação não funciona simplesmente como edição do código existente dentro do item.
Quando for necessário alterar a NCM do item, deverá ser utilizado o produto cadastrado com a classificação correta e realizado o procedimento correspondente na retificação da DUIMP.
Isso torna o **Catálogo de Produtos** ainda mais importante.
Um erro cadastral criado antes da primeira importação pode ser replicado em operações futuras se não for corrigido na origem.

Saiba mais sobre o novo modelo

A página de Despacho Aduaneiro da Rimera possui conteúdo específico sobre a migração da DI para a DUIMP e o funcionamento do Novo Processo de Importação:
https://www.rimera.com.br/4-despacho-aduaneiro

---

6. Etapa técnica: validar o novo NCM antes de retificar

Nunca substitua um NCM duvidoso por outro NCM igualmente duvidoso.
A nova classificação precisa possuir fundamento técnico.
A análise pode envolver, conforme o produto:

- texto das posições e subposições;
- Regras Gerais para Interpretação do Sistema Harmonizado;
- Notas de Seção;

- Notas de Capítulo;
- Notas Explicativas do Sistema Harmonizado — NESH;
- TIPI;
- TEC;
- características técnicas;
- composição;
- função principal;
- soluções de consulta e entendimentos aplicáveis;
- documentação do fabricante.

O objetivo é construir uma linha técnica defensável para a classificação adotada.

Responsabilidade do importador

É importante compreender que a responsabilidade pelas informações prestadas na importação permanece vinculada ao importador.
O despachante aduaneiro pode auxiliar tecnicamente, estruturar a análise, preparar o despacho e orientar o processo, mas o importador deve fornecer documentação verdadeira e suficiente sobre a mercadoria.

---

7. O segundo diagnóstico: o novo NCM muda os impostos?

Depois de confirmar a classificação correta, deve ser feita uma comparação tributária.

NCM originalmente declarado

Verificar:

- II;
- IPI;
- PIS-Importação;
- COFINS-Importação;
- reflexos sobre ICMS;
- antidumping, quando aplicável;
- benefícios ou reduções utilizadas.

NCM correto

Realizar a mesma análise.
Podem surgir três situações:

1. Não existe diferença tributária relevante.
A classificação continua precisando ser corrigida, mas não necessariamente haverá imposto complementar.

2. O novo NCM possui tributação superior.
Poderá existir diferença tributária a recolher, além dos acréscimos e penalidades eventualmente aplicáveis.

3. O novo NCM possui tributação inferior.
A existência de pagamento maior não significa que o importador possa simplesmente compensar ou deduzir valores por conta própria. Deve ser analisado o procedimento fiscal adequado para o caso.

---

8. O terceiro diagnóstico: o novo NCM exige ANVISA, MAPA, INMETRO, IBAMA ou outro órgão?

Esse pode ser o ponto mais crítico de toda a correção.
Imagine que o NCM originalmente utilizado não exigia controle administrativo.
Após a revisão, descobre-se que a classificação correta está sujeita a determinado tratamento administrativo.
Nesse caso, o problema deixou de ser apenas tributário.
Pode existir necessidade de:

- LI;
- LPCO;
- registro;
- autorização;
- certificado;
- inspeção;
- anuência;
- regularização da empresa;
- regularização do produto;
- autorização anterior ao embarque.

Por isso, toda mudança de NCM deve ser acompanhada de **nova consulta ao tratamento administrativo aplicável à operação**.
Guia complementar da Rimera

Para entender como ANVISA, MAPA, INMETRO e outras regulamentações podem afetar uma importação, consulte:
https://www.rimera.com.br/6-riscos-e-regulamentacoes

---

9. O que acontece quando a nova classificação exige LI ou LPCO?

Não existe uma resposta única para todos os produtos.
O procedimento dependerá do órgão anuente, do produto, do momento da operação e do tratamento administrativo vigente.
Em determinadas situações, uma retificação que resulte em exigência de licenciamento pode interromper o andamento do despacho até que a exigência correspondente seja atendida.

No ambiente DUIMP, o próprio diagnóstico do sistema verifica o tratamento administrativo aplicável e pode identificar:

- necessidade de LPCO;
- alerta;
- impedimento de registro;
- incompatibilidade entre LPCO e mercadoria.

Portanto, não é seguro assumir que uma autorização poderá simplesmente ser obtida “retroativamente”.
Cada caso deve ser analisado de acordo com a regulamentação do órgão responsável.

---

10. Como funciona a retificação da declaração

Confirmados o erro e o novo enquadramento, passa-se à etapa operacional.
O procedimento dependerá de:

- DI ou DUIMP;
- momento do despacho;
- existência ou não de desembaraço;
- alteração tributária;
- tratamento administrativo;
- necessidade de documentação complementar;
- atuação da fiscalização.

De maneira geral, o fluxo técnico pode envolver:

Diagnóstico → fundamentação da nova classificação → revisão tributária → revisão regulatória → ajuste da declaração → apresentação dos documentos → recolhimentos necessários → análise fiscal → regularização.

A Receita Federal prevê a possibilidade de retificação tanto durante o despacho quanto após o desembaraço, observadas as regras aplicáveis.

---

11. E se a Receita Federal identificar o erro primeiro?

O cenário muda quando a divergência é apontada pela fiscalização.
Durante a conferência aduaneira, a Receita poderá analisar:

- mercadoria;
- documentos;
- descrição;
- classificação fiscal;
- quantidade;
- valor;
- origem;
- tratamento tributário;
- tratamento administrativo.

Se houver divergência na classificação, poderão ser solicitados documentos adicionais e esclarecimentos técnicos.
Dependendo do caso, podem ocorrer:

- exigência fiscal;
- reclassificação;
- cobrança de diferença tributária;
- aplicação de penalidades;
- necessidade de regularização administrativa;
- aumento do prazo de desembaraço;
- custos adicionais de armazenagem.

Por isso, responder uma exigência de classificação fiscal sem documentação técnica adequada pode ampliar o problema.

---

12. Multa por NCM incorreto: existe automaticamente?

Não é recomendável trabalhar com a ideia simplificada de que:
“NCM errado = automaticamente multa de 1% limitada a R$ 5.000.”
A legislação aduaneira possui diferentes hipóteses de infração e penalidade.
A consequência precisa ser analisada conforme:

- natureza do erro;

- informação incorreta prestada;
- valor da mercadoria;
- declaração utilizada;
- existência de diferença tributária;
- momento da correção;
- procedimento adotado pela fiscalização;
- eventual enquadramento legal específico.

Além disso, a retificação da declaração **não elimina automaticamente penalidades que sejam legalmente aplicáveis**. Portanto, antes de informar ao cliente o valor de uma multa, deve-se analisar o processo concreto.

---

13. Diferença de impostos após a correção

Se a classificação correta resultar em tributação superior, o importador poderá precisar regularizar a diferença correspondente. Isso pode envolver:

tributo complementar + acréscimos legais + eventual penalidade aplicável.

É importante realizar esse cálculo antes da retificação sempre que possível.
Isso permite que a empresa saiba antecipadamente qual será o impacto financeiro da regularização.

Onde a Rimera entra

A Rimera pode estruturar um diagnóstico da operação contemplando:

- NCM utilizado;
- possível classificação correta;
- documentação técnica;
- diferenças tributárias;
- tratamento administrativo;
- necessidade de LI/LPCO;
- reflexos sobre DI ou DUIMP;
- documentos necessários para a regularização.

Assim, a decisão não é tomada analisando apenas um código isoladamente.

---

14. E se o erro for descoberto depois do desembaraço?

O desembaraço da mercadoria não transforma automaticamente uma informação incorreta em correta.
Erros também podem ser identificados posteriormente:

- pelo próprio importador;
- durante auditoria interna;
- pelo contador;
- em operação subsequente;
- durante fiscalização;
- após revisão da classificação fiscal.

A Receita Federal prevê procedimentos de retificação também após o desembaraço.
Nessa situação, devem ser analisados novamente:
[ ] NCM correto
[ ] fundamentação técnica
[ ] diferença tributária
[ ] tratamento administrativo existente na época da importação
[ ] órgãos anuentes envolvidos
[ ] documentos originais
[ ] reflexos fiscais
[ ] possíveis penalidades
[ ] impacto sobre operações futuras

---

15. O erro pode estar no Catálogo de Produtos

Com a expansão da DUIMP, existe um novo ponto de atenção.
O problema pode não estar somente na declaração.
Pode estar no próprio **Catálogo de Produtos do importador**.
Se um produto foi cadastrado originalmente com NCM incorreto, utilizar esse cadastro novamente pode reproduzir a inconsistência nas próximas importações.
Por isso, depois de solucionar a operação atual, deve-se revisar a estrutura cadastral.

Checklist pós-correção

[ ] Conferir o produto no Catálogo de Produtos
[ ] Conferir NCM
[ ] Conferir descrição
[ ] Conferir atributos

[ ] Conferir fabricante
[ ] Conferir país de origem
[ ] Conferir documentação técnica vinculada
[ ] Verificar outros produtos semelhantes cadastrados
[ ] Verificar declarações futuras que utilizariam o mesmo cadastro

A Rimera também atua na estruturação e revisão do Catálogo de Produtos para operações realizadas via DUIMP.
Conheça os serviços de despacho aduaneiro, classificação fiscal e

Catálogo de Produtos:
https://www.rimera.com.br/servicos-despachante-aduaneiro-frete-internacional

---

16. O que NÃO fazer quando descobrir um NCM incorreto
Algumas decisões podem transformar um problema corrigível em uma situação mais complexa.

Evite:
[ ] escolher outro NCM apenas porque possui imposto menor;
[ ] copiar automaticamente o HS Code do fornecedor;
[ ] utilizar o NCM empregado por um concorrente sem analisar o produto;
[ ] alterar apenas a descrição para tentar encaixar a mercadoria no código antigo;
[ ] ignorar tratamento administrativo;
[ ] presumir que LI ou LPCO poderá ser emitido retroativamente;
[ ] registrar nova importação utilizando o mesmo cadastro incorreto;
[ ] responder exigência da Receita sem documentação técnica;
[ ] ocultar características relevantes da mercadoria;
[ ] embarcar novamente antes de solucionar a classificação.
A correção deve produzir **mais conformidade**, e não apenas uma forma temporária de liberar uma carga.

---

17. Como evitar NCM incorreto antes do embarque

A melhor retificação continua sendo aquela que não precisa acontecer.
O processo preventivo deve começar antes do pagamento definitivo ao fornecedor e, principalmente, antes do embarque.

Etapa 1 — Solicitar documentação técnica

Não trabalhe apenas com o nome comercial.
Solicite:
[ ] catálogo;
[ ] ficha técnica;
[ ] composição;
[ ] função;
[ ] material;
[ ] modelo;
[ ] fotografias;
[ ] manual;
[ ] aplicação.

Etapa 2 — Definir a classificação fiscal

Cruzar as características técnicas com a estrutura da NCM e suas regras de interpretação.

Etapa 3 — Consultar tratamento administrativo

Verificar se existem controles de:

- ANVISA;
- MAPA;
- INMETRO;
- IBAMA;
- Exército;
- outros órgãos.

Etapa 4 — Calcular os tributos

Com a classificação definida, realizar o cálculo da operação.

Etapa 5 — Verificar a viabilidade econômica

Somar:
produto + frete + seguro + tributos + despesas aduaneiras + armazenagem + transporte nacional + demais custos da operação.

Só então é possível saber se importar realmente faz sentido.

---

18. Checklist rápido — Descobri que meu NCM pode estar errado. O que faço agora?

Identificação
[ ] Parei de utilizar o NCM automaticamente em novas operações
[ ] Reuni ficha técnica, catálogo e documentos do produto
[ ] Identifiquei exatamente qual mercadoria foi declarada

Classificação
[ ] Revisei tecnicamente o NCM
[ ] Tenho fundamento para a nova classificação
[ ] Não estou utilizando apenas o HS Code estrangeiro

Declaração
[ ] Identifiquei se a operação utiliza DI ou DUIMP
[ ] Verifiquei se a mercadoria já foi desembaraçada
[ ] Analisei o procedimento de retificação aplicável

Tributação
[ ] Comparei II
[ ] Comparei IPI
[ ] Comparei PIS/COFINS-Importação
[ ] Avaliei reflexos sobre ICMS
[ ] Verifiquei antidumping e benefícios fiscais
[ ] Calculei eventual diferença tributária

Regulatório
[ ] Consultei novamente o tratamento administrativo
[ ] Verifiquei LI/LPCO
[ ] Verifiquei órgãos anuentes
[ ] Analisei eventual exigência anterior ao embarque

DUIMP
[ ] Conferi o Catálogo de Produtos
[ ] Conferi atributos
[ ] Conferi descrição
[ ] Conferi fabricante
[ ] Corrigi o cadastro para evitar repetição do erro

Regularização
[ ] Preparei documentação comprobatória
[ ] Avaliei eventuais penalidades
[ ] Realizei a retificação adequada

[ ] Regularizei diferenças tributárias, quando aplicáveis
[ ] Arquivei os documentos utilizados na classificação

---

19. Como a Rimera Multimodal pode ajudar

Um erro de NCM não deve ser analisado isoladamente.
A classificação está conectada à tributação, ao tratamento administrativo, aos documentos, à declaração aduaneira e à própria mercadoria.
A Rimera Multimodal pode atuar na análise e regularização da operação por meio de:

- revisão das informações técnicas da mercadoria;
- apoio na classificação fiscal;
- conferência documental;
- análise de DI ou DUIMP;
- análise do tratamento administrativo;
- verificação de LI/LPCO;
- revisão do Catálogo de Produtos;
- cálculo dos impactos tributários;
- preparação e acompanhamento do despacho aduaneiro;
- acompanhamento de exigências;
- estruturação preventiva das próximas importações.

O objetivo não é apenas corrigir o processo atual.
É identificar **por que o erro aconteceu e impedir que ele seja repetido nas próximas operações.**

---

20. Perguntas frequentes

Posso corrigir o NCM depois que a carga chegou ao Brasil?
Sim. A chegada física da mercadoria não impede, por si só, a correção. O procedimento dependerá principalmente de a declaração já ter sido registrada, do estágio do despacho e das consequências da nova classificação.

Posso corrigir depois do desembaraço?
Existem procedimentos de retificação após o desembaraço. Entretanto, devem ser avaliados os impactos tributários, administrativos e eventuais penalidades.

Toda alteração de NCM gera multa?

Não se deve fazer essa afirmação de forma automática. A consequência depende do enquadramento legal e das circunstâncias específicas da operação.

Se o NCM correto exigir licença, basta pedir depois?
Não necessariamente. Algumas autorizações possuem regras específicas e podem ser exigidas antes do embarque ou em determinada etapa da importação.

O NCM informado pelo fabricante estrangeiro pode ser utilizado?
Ele pode servir como referência, principalmente nos primeiros seis dígitos do Sistema Harmonizado, mas não substitui a análise da classificação brasileira de oito dígitos.

O despachante é responsável por escolher o NCM?
O despachante pode auxiliar tecnicamente na análise e na estruturação da classificação, mas o importador deve fornecer todas as características e documentos verdadeiros da mercadoria e permanece responsável pelas informações prestadas na operação.

Corrigir o NCM resolve automaticamente o problema?
Não. A alteração pode produzir reflexos em impostos, licenciamento, LPCO, Catálogo de Produtos, descrição e outras informações da declaração.

---

21. Conclusão: corrigir o NCM significa corrigir toda a lógica da importação

Um erro de classificação fiscal não deve ser tratado apenas como a troca de oito números no Siscomex.
O NCM está conectado a praticamente toda a estrutura da operação:

mercadoria → classificação → tributação → tratamento administrativo → documentos → DI/DUIMP → fiscalização → desembaraço.

Por isso, a regularização deve começar pela identificação técnica da mercadoria e terminar somente quando todos os reflexos da nova classificação estiverem analisados.

Para empresas que ainda estão planejando suas primeiras operações, existe uma vantagem importante:

todos esses pontos podem ser analisados antes do embarque.

A Rimera Multimodal realiza o planejamento da importação com análise de NCM, impostos, exigências regulatórias, frete internacional, despesas aduaneiras e desembaraço, permitindo que o importador conheça os principais custos e riscos antes de assumir o compromisso internacional.

Próximo guia recomendado

Seu NCM está correto? Evite descobrir o problema depois do embarque
Se você terminou este guia porque já enfrentou um problema de classificação fiscal, o próximo passo é estruturar um processo preventivo para as futuras operações.
Acesse o **Checklist Técnico — Seu NCM está Correto? Evite Multas na Importação**, disponível na área de guias da Rimera.
Ele ajuda o importador a revisar as características da mercadoria, documentação técnica, classificação fiscal, tributação e tratamento administrativo **antes de registrar a próxima importação**.

Acesse todos os Guias e Checklists Técnicos da Rimera Multimodal:
https://www.rimera.com.br/guias-e-checklists
Ou comece pelo planejamento completo da importação:
https://www.rimera.com.br/1-como-comecar-a-importar

Rimera Multimodal Comércio Exterior

Despacho Aduaneiro | Classificação Fiscal | DUIMP | Catálogo de Produtos | RADAR Siscomex | Frete Internacional

WhatsApp: (11) 96659-3018
Site: www.rimera.com.br
Atendimento em todo o Brasil.

Descomplicamos importar e exportar — do planejamento à liberação da carga.

Para aprofundar seu planejamento, recomendamos também:

- Como Começar a Importar
- Documentação e RADAR Siscomex
- Impostos e NCM na Importação
- Despacho Aduaneiro de Importação
- Simule Grátis os Custos da Sua Importação

Solicite agora seu simulado **gratuito**:
Comece com a **Rimera Multimodal**

RIMERA MULTIMODAL
COMÉRCIO EXTERIOR

RIMERA MULTIMODAL LTDA

www.rimera.com.br
operacional@rimera.com.br

+55 11 5510 0908
+55 11 96659 3018 Whatsapp

Av. Paulista 807, conj, 2315. São Paulo
SP - CEP 01311-100, Brazil.

RIMERA MULTIMODAL LTDA
www.rimera.com.br

+55 11 5510 0908
operacional@rimera.com.br

Av. Paulista 807, conj, 2315. São Paulo, SP - CEP 01311-100, Brasil.